



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Cria e constitui a Câmara Especializada em Extensão no âmbito do Conselho Superior do IFPB.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do inciso I do artigo 8º e artigo 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso IX do artigo 6º do Regimento Interno deste Conselho e de acordo com as decisões tomadas na segunda reunião ordinária, de 10 de maio de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar, no âmbito do Conselho Superior do IFPB, a Câmara Especializada em Extensão.

Art. 2º Designar os conselheiros Amanda Soares da Silva, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, Fernando de Oliveira Gurjão, Guilherme de Avelar Régis, José Paiva Cartaxo, Raniery Antunes Queiroga e Verônica Lacerda Arnaud para constituírem a referida Câmara.

Art. 3º As atribuições e forma de funcionamento da Câmara são as previstas no Regimento Interno deste Conselho.

Art. 4º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB e entra em vigor a partir desta data.



ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior